



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE MAIO DE 2023

Designa e reconduz membros na Comissão Superior de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos incisos IV, V e VI do Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; o Edital nº 12/2022/CEC; e o que consta no processo nº 23422.010598/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Superior de Extensão:

I - Representantes dos Docentes Coordenadores dos Projetos de Extensão:

a) JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, SIAPE 1492219, Titular;

ANDREIA CRISTINA FURTADO, SIAPE 2886873, Suplente.

b) ULISES BOBADILLA GUADALUPE, SIAPE 1117969, Titular.

II - Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação:

a) SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, SIAPE 1554531, Titular;

SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, SIAPE 2397469, Suplente.

b) ROGERIO MOTTA MOREIRA, SIAPE 2140090, Titular;

ANDRE DE SOUZA MACEDO, SIAPE 2146666, Suplente.

III - Representantes Discentes, membros de Projetos de Extensão:

a) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, MATRÍCULA 2021111080214061, Titular;

THAIS DA SILVA CUSTODIO, MATRÍCULA 2020101000004726, Suplente.

§1º Os mandatos dos(as) representantes docentes e técnico-administrativos em educação serão de 2 (dois) anos, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

§2º O mandato dos(as) representantes discentes será de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Reconduzir na Comissão Superior de Extensão:

I - Representante dos Docentes Coordenadores dos Projetos de Extensão:

a) CARMEN JUSTINA GAMARRA, SIAPE 2942185, designada pela Portaria nº 64/2021/GR, Suplente de ULISES BOBADILLA GUADALUPE.

Parágrafo único: O mandato será de 2 (anos), contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 151/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023.